Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000. C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222NVIADO 2,2/ Página 1 de 1

LEI Nº 1528/2015

PUBLICADO 12

DATA: 17 de dezembro de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional

Suplementar, e contém outras providencias.

Artigo 1 ° - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
15.452.0004.2.012 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
(95) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1°, da lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	R\$ 110.000,00
(86) 4.4.90.51.00 – 1.504 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
DE ÁGUA	
17.512.0004.1.012 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO	
(60) 4.4.90.51.00 – 1.504 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
15.451.0016,1.001 – CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

Artigo 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de dezembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowsl

Prefeito Municipal